



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO Nº 965.776

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: MÁRCIO VALERIANO CORRÊA, PREFEITO DE LAGOA GRANDE

REPRESENTADA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

À 4ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS,

À vista dos fatos representados, envio os autos a essa Coordenadoria para exame e manifestação. Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, 28/10/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR